



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.102, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.984.-

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, Comarca de Catanduva, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei, aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 07 de dezembro de 1.984, conforme autógrafa nº 51/84:

Artigo 1º - Fica aberto na CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), destinados às seguintes dotações do orçamento vigente:

2	<u>EXECUTIVO</u>		
2.1	<u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>		
	3120 - Material de Consumo		
	dotação 008/D.....	1.000.000	
	3132 - Outros Serviços e Encargos		
	dotação 010/L.....	2.500.000	
2.2	<u>SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2.2.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
	3120 - Material de Consumo		
	dotação 018/D.....	2.000.000	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais		
	dotação 019.....	500.000	
	3132 - Outros Serviços e Encargos		
	dotação 020/B.....	2.000.000	
2.2.6	<u>SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	3120 - Material de Consumo		
	dotação 033/D.....	1.000.000	
2.4	<u>SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
2.4.2	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
	3120 - Material de Consumo		
	dotação 047.....	800.000	
2.4.8	<u>SANEAMENTO</u>		
	3111 - Pessoal Civil dotação 066..	200.000	
	3132 - Outros Serviços e Encargos		
	dotação 068.....	1.500.000	
2.4.9	<u>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM - SERM</u>		
	3111 - Pessoal Civil dotação 072/D	1.500.000	
	3120 - Material de Consumo		
	dotação 073/D.....	3.000.000	
	3132 - Outros Serviços e Encargos		
	dotação 074/B.....	500.000	

B

continua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.102/84.-

fl. 02.-

2.5


## ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3132 - Outros Serviços e Encargos dotação 081/G.....	2.500.000
3253 - Salário Família dotação 086/B.....	500.000
3261 - Juros da Dívida Contratada dotação 089.....	3.000.000
3266 - Encargos de outras Dívidas dotação 090.....	3.000.000
3280 - Contr. P/ Formação do Pa - trimônio do Servidor Públi co - dotação 091.....	500.000
4351 - Amortização da Dívida Con- tratada - dotação 094.....	4.000.000
SOMA. . . . .	R\$ 30.000.000

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execu-  
ção da presente Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação que se verificará no corrente e exercício.-

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de dezembro de 1.984.-

  
ANTONIO GOMES SERAFIN  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado, nesta Secretaria, na data supra.-



JAMIL SERON  
Oficial de Gabinete II